Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autentica da matricula a que se refere, extraída nos termos do art.19 parágrafo 1 da lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel, bem como, ações reais, pessoais e reipersecutórias. Petrópolis, RJ, 12.06.2026, às 15h09. Assinado digitalmente por Lizandra Cardoso Affonso Baccherini. Mat.94/7180, na CGJ/RJ.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCX 90638 YRO
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	FOLHA
- 14.307 -	2-1-AZ.	- 135 -	23.05.1.988.	- 01 -

Imóvel: Domínio útil do prazo de terras nº 1.037-0 do quarteirão Ingelheim, tambem designado por lote nº 26 do Bairro Piabanha, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, sem benfeitorias, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 508,74 m2, medindo 9,78m - 76º07'SE mais 11,00m - 85º14'NE de frente para a rua "C" do loteamento; 23,83m - 5º24'SO do lado que confronta com o lote nº 25; 7,97m - 50º45'SO e mais 15,62m - 60º14'NO na linha dos fundos confina na primeira linha com a rua Afranio Peixoto e na segunda com o lote nº 23; e, 22,50m - 3ºNE do lado restante, onde confronta com o lote nº 27.

Proprietário: Siegwald Odebrecht, brasileiro, casado, industrial, residente à Estrada Figueira nº 592, em Niterói.

Registro anterior: 20.635, às fls. 184, do Lº 3-AE, desta 1ª Circunscrição. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva.

AV-1-14.307 - Prot. 30.980 - 23 de maio de 1.988. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Particular. Requerimento datado de 20.05.1.988, instruido e acompanhado com a certidão nº 483, expedida em 17.05.1.988, pela Prefeitura Municipal de Petrópolis - Secretaria de Obras - Serviço de Cadastro e Edificações, pela qual se verifica que sobre o prazo de terras nº 1.037-0 do quarteirão Ingelheim (lote nº 26), objeto da Matrícula, foi construido o prédio do tipo residencial, que recebeu o nº 215 da rua Afrânio Peixoto, vistoriado em 01.10.1.963, com a área construida de 276,06 m2 e averbado na mencionada Prefeitura Municipal em nome de SIEGWALD ODEBRECHT. Dou fé. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva. (FHM).

R-2-14.307 - Prot. 32.162 - 02 de dezembro de 1.988. Transmitentes: Siegwald Odebrecht, industrial, C.I. do IFP nº 1.006.091 de 27.06.1.964, e sua mulher Wania Altenburg Odebrecht, industrial, C.I. do IPF nº 302.871 de 21.08.1.972, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF/MF nº 014.122.487/87, residentes em Niterói, na Estrada da Figueira nº 592. Adquirente: PAULO ROBERTO NUNES TORRACA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, C.I. do IFP nº 05.641.257-0, CPF/MF nº 884.613.787/68, residente no Rio de Janeiro, à rua Araujo Lima nº 172, Tijuca. COMPRA E VENDA. Público, de 21.10.1.988, Cartório do 11º Ofício - Petrópolis, RJ, às fls. 38/41, do Lº nº 180. Objeto: O imóvel matriculado. Va-

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

Cartório do 2.º Ofício - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

Rua do Imperador, 971 - PETRÓPOLIS - RJ.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	FOLHA
- 14.307 -	2-1-AZ.	- 135 -	02.12.1.988.	- 01vº -

Continuação do R-2-14.307.
Valor: Cz$: 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzados). Dou fé. O Oficial: (a) Wilson Barbi Silva. FF (FHM).

AV-3-AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: - Prot.71.668 - 08.10.2010. Requerimento de, 07.10.2010, instruido com a certidão expedida em 08.03. 1990, pelo cartório da 8ª Circunscrição da cidade do Rio de Janeiro, / extraida do termo 11.592, à fls. 292 do livro BR.69, pela qual se verifica que o estado civil do adquirente Paulo Roberto Nunes Torraca, passou a ser o de casado com Tania Dias Salgado de Sousa, que passou a / chamar-se Tania Salgado de Sousa Torraca, pelo regime da comunhão parcial de bens, cujo ato se deu em 27.10.1988. (EMOLUMENTOS: R$:38,71).Dou fé. Petrópolis, 14 de outubro de 2.010. (a) Carlésia Santiago Couto 2.º Substituta Matr. 94/5023 (R).1 ato RQH33494 PAJ

R-4-COMPRA E VENDA: - Prot. 71.614 - 08 de outubro de 2.010. Transmitentes: Paulo Roberto Nunes Torraca, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 24.11.1988, na vigência da Lei 6.515/77 com Tania Salgado de Sousa Torraca, médica, brasileiros, CI. RG.nºs 05.641. 257-0-IFP/RJ e 05.695.186-6-IFP /RJ, respectivamente, inscritos no cPF/ MF sob nºs 884.613.787/68 e 952.895.507/04, respectivamente, residentes na rua Afrânico Peixoto, nº 215, Bingen, nesta cidade. Adquirente: **LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA DE MACEDO JUNIOR**, geógrafo, brasileiro, solteiro, maior não mantendo união estável, CI. 08.988.703-8-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 832.260.287/15, residente e domiciliado na rua Paulino Fernandes nº 19, aptº 603, na cidade do Rio de Janeiro. Instrumento Particular com força de escritura pública, com anexo I, datado de 27.08.2010. OBJETO: O imóvel matriculado. Valor: R$:500.000,00 (quinhentos mil reais), dos / quais: R$:300.000,00, com recursos próprios e R$:200.000,00, recursos do financiamento. O imóvel está inscrito na PMP, sob nº 27.169. O ITBI foi pago p/Proc. 89680/2010, no valor de R$:10.070,58, à CEF em 29.09.10, e o laudemio devido à CIP, pago p/talão **2562/10**, no valor de R$: 12.500,00 Foi feita as consul. de indisp. negativas em 10.10.2010, ns.01701101014046 75 e 01701101014321 70.(EMOLUMENTOS: R$:611,04). Dou fé. Petrópolis, 14. de outubro de 2.010. (a) (Of. do REg).

continua à fls. 02

Carlésia Santiago Couto 2.º Substituta Matr. 94/5023 (R).1 ato RQH33492 HOC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

MATRÍCULA	FICHA	DATA	REGISTRO GERAL
14.307	02	14.10.2010	

2º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
PETRÓPOLIS - RJ

R-5 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Prot. 71.614 – 08 de Outubro de 2010. Devedor/Fiduciante: Luiz Antonio Souza Lima de Macedo Junior, solteiro, acima qualificado. Credor/Fiduciário: **BANCO CITIBANK S/A.**, Instituição Financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.111, 2º andar, parte, inscrito no CNPJ sob nº 33.479.023/0001-80, representado na forma de seu Estatuto Social. Instrumento Particular com força de escritura pública de 27.08.2010. Financiamento: Condições Gerais e de Pagamento: Prazo: 140 meses; Taxa de Juros: 9,11% a.a. (nominal) e 9,50% a.a. (efetiva); Vencimento da primeira prestação: 27.09.2010; Sistema de Amortização: SAC; Valor da primeira prestação (amortização + juros): R$ 2.946,88; Companhia Seguradora: Tókio Marine Brasil Seguradora – Apólice 38; Valor do prêmio do seguro: R$ 152,40 (DFI – R$ 53,02 e MIP - R$ 99,38); Encargo Total (prestação + seguro): R$ 3.099,27; Valor do primeiro encargo: R$ 3.124,27; Tarifa de Administração de contratos: R$ 25,00; Razão de Decréscimo: R$ 10,84; Custo efetivo total: (CET): 11,33%. Itens que compõem o CET: Tarifa de Administração de contratos: R$ 25,00; Taxa de Juros: 9,11% a.a. (Nominal) e 9,50% a.a. (Efetiva); Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$ 780,00; Prêmio de Seguros: R$ 152,40 (DFI – R$ 53,02 e MIP – R$ 99,38); Conta para débito/crédito do devedor: Banco: 745, Banco Citibank S/A., Ag. 001, conta corrente: 4589505. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pecuniárias ou não, o devedor/fiduciante aliena ao Banco Citibank S/A, em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o devedor/fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio. Mediante o registro do referido contrato ficou constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Citibank S/A., efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e o Banco Citibank S/A., possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. (Emolumentos: R$ 539,04). Dou fé. Petrópolis, 14 de Outubro de 2.010. Of. do Registro: (a) Carlésia Santiago Couto
2.º Substituta
Matr. 94/5023
csc

(R) 1 ato RDM33493 HNK

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

MATRÍCULA 14307 | FICHA 3 | DATA 02/05/2019 | REGISTRO GERAL

2.º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição

PETRÓPOLIS - RJ

AV - 06 - CESSÃO DE CRÉDITO FIDUCIÁRIO POR CISÃO PARCIAL - Prot. 88.792 - 29 de Abril de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com requerimento firmado em 22.04.2019, instruído e acompanhado pela cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.10.2017, devidamente registrada na JUCESP conforme Protocolo nº 0.088.848/18-8, arquivada sob nº 72.825.18-2 em 08/02/2018, NIRE 35300023978, para constar que em razão da cisão parcial discriminada junto a mencionada Ata de Assembléia, o **BANCO CITIBANK S/A**, cedeu seus direitos creditórios relacionados ao contrato que deu origem à alienação fiduciária registrada sob o nº R-05 acima, para o **ITAÚ UNIBANCO S/A,** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara. São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04. **SELO DIGITAL:ECXW20590HGK.** (Emolumentos: R$ 199,97; PMCMV 2%: R$ 9,99; FETJ 20%: R$ 99,99; FUNDPERJ 5%: R$ 24,99; FUNPERJ 5%: R$ 24,99; FUNARPEN 4%: R$ 19,99; ISS: R$ 26,10). Dou fé. Petrópolis, 02 de Maio de 2019. Of. do Registro (a)_____
csc
Carlesia da Silva Santiago Couto
Matrícula: 94/5023

AV - 07 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO - Prot. 88.908 - 28 de Maio de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com o Instrumento Particular nº 201913630 emitido. em 07.05.2019, pelo Credor Fiduciário/Interveniente Quitante ITAÚ UNIBANCO SA qualificado no Av-06 acima, para constar que o mencionado Credor autorizou o cancelamento da alienação fiduciária que grava o imóvel matriculado conforme mencionado no R-05, acima, **cancelamento esse** que ora é feito, ficando em consequência dito imóvel livre e desembaraçado daquele ônus que o gravava. **SELO DIGITAL:ECXW20693YMI**. (Emolumentos: R$ 101,67; PMCMV 2%: R$ 2,03; FETJ 20%: R$ 20,33; FUNDPERJ 5%: R$ 5,08; FUNPERJ 5%: R$ 5,08; FUNARPEN 4%: R$ 4,06; ISS 5%: R$ 6,18). Dou fé. Petrópolis, 10 de Junho de 2019. Of. do Registro (a)_____
csc
Carlesia da Silva Santiago Couto
Matrícula: 94/5023

R - 08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prot. 88.908 - 28 de Maio de 2019. Emitente/Devedor: Luiz Antonio Souza Lima de Macedo Junior, brasileiro, solteiro, empresário/professor, CI nº 08.988.703-8 - SECC/RJ, de 09.10.1965, inscrito no CPF/MF sob nº 832.260.287-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Afrânio Peixoto nº 215, Bingen. Credor Fiduciário: **BANCO INTER S.A,** com sede na Avenida do Contorno nº 7.777, Bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01. Instrumento Particular com caráter de escritura pública de 07.05.2019 na forma da Lei 10.931/2004, com garantia fiduciária de acordo com a Lei 9.514/97, conforme número da Cédula nº 201913630. Objeto: **Crédito fiduciário no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** Data de vencimento da primeira prestação: **Conforme item 4 do Quadro F;** Data de Vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela. **EM GARANTIA** ao fiel cumprimento de todas as obrigações pactuadas na presente cédula, bem como das obrigações legais decorrentes da mesma, o Emitente/Devedor aliena em caráter fiduciário ao Credor/Fiduciário - BANCO INTER S.A, **o imóvel matriculado**, na forma dos art. 22 e seguintes

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

MATRÍCULA 14307 | FICHA 3 VERSO | REGISTRO GERAL

da Lei 9.514/97, constituindo assim o desdobramento da posse sobre o referido imóvel, tornando-se o Credor/Fiduciário, possuidor indireto e o Emitente/Devedor possuidor direto do referido bem. Valor da Avaliação: R$ 1.000.000,00. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o Emitente/Devedor cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais de caráter vinculante a todas as partes do presente instrumento, cuja cópia permanecerá arquivada neste Registro de Imóveis. Certifico que foram realizadas as consultas de indisponibilidade de bens na forma do Provimento nº 12/2009 da CGJ/RJ e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, todas negativas. **SELO DIGITAL:ECXW20694AEI.** (Emolumentos: R$ 1.678,05; PMCMV 2%: R$ 33,56; FETJ 20%: R$ 335,61; FUNDPERJ 5%: R$ 83,90; FUNPERJ 5%: R$ 83,90; FUNARPEN 4%: R$ 67,12; ISS: R$ 84,44). Dou fé. Petrópolis, 10 de Junho de 2019. Of. do Registro (a) Carlesia da Silva Santiago Couto Matrícula: 94/5023
csc

AV - 09 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Prot. 91.779 - 10 de Maio de 2021. Procedemos a presente averbação em conformidade com o Ofício nº 388/2021/of expedido, em 05.05.2021, pelo Douto Juízo de Direito da **11ª Vara de Família da Cidade do Rio de Janeiro**, extraído dos autos do processo nº **0373566-18.2011.8.19.0001**, para constar que o R.Juízo **determinou** a anotação de **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** instruída nos autos enumerado, na qual é Autor: **JACIARA MARIA PINTO GUERREIRO,** na forma do art. 828 do CPC/2015, o que ora é feito. SELO DIGITAL:EDRR23967CZY (Emolumentos: Isentos). Dou fé. Petrópolis, 10 de Maio de 2021. Of. do Registro (a) Fábio Souza dos Sa. Matrícula: 94/1142?
fss

R - 10 - PENHORA - Prot. 96.965 - 21 de Junho de 2024. Procedemos ao presente Registro em conformidade com o Ofício nº 262/2024/OF expedido, em 09.05.2024, pelo Douto Juízo de Direito da 11ª Vara de Família do Rio de Janeiro extraído dos autos do processo nº 0373566-18.2011.8.19.0001, no qual são partes como Autor/Exequente: JACIARA MARIA PINTO GUERREIRO; e, como Réu/Executado: LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA DE MACEDO JUNIOR. Objeto: **O imóvel matriculado**. Valor da dívida: R$ 2.302.799,82 (dois milhões trezentos e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), ficando nomeado depositário o devedor/executado. SELO DIGITAL: EESU55822GWK. (Emolumentos: ISENTOS). Dou fé. Petrópolis, 09 de Julho de 2024. Escrevente do RGI _____
tff
2º Ofício de Petrópolis
Thais Filgueiras Funchal
ESCRE... 16
Matr. 94/16658

AV.11 – 14.307 - CNM: 164970.2.0014307-45 - AVERBAÇÃO DE NÃO PURGA DA MORA - Procede-se a presente Averbação, requerida pelo BANCO INTER S.A., CNPJ 00.416.968/0001-01, para fazer constar que nos termos do artigo 26 § 4º da Lei 9514/97, após a não localização por meio da intimação e publicação dos editais nºs 1744/2025, 1745/2025 e 1746/2025 no site dos https://www.registrodeimoveis.org.br, tudo na forma legal, o devedor fiduciante LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA DE MACEDO JUNIOR, acima

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º Ofício do Registro da Comarca de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Leonardo da Silveira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO, CENTRO, Petropolis / RJ
E-mail: 1registrodepetropolis@gmail.com
Telefone: (24)2103-2103

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 14307 / CNM: 164970.2.0014307-45 / Recibo: 10252 / Data da Certidão: 12/06/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JJY7C-NGR56-MCF4W-VYFP5

1º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS
RUA NILO PEÇANHA,54, CENTRO - PETROPOLIS - RJ
Telefone: 2421032103
Registro de Imóveis
LEONARDO DA SILVEIRA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

FICHA

Matrícula	Livro	Data de Abertura	CNM
14307	2	23/05/1988	164970.2.0014307-45

qualificado, não compareceu a esta Serventia e nem apresentou prova de que já tenha quitado o débito junto a Credora Fiduciária. Portanto **não houve a efetuação da PURGAÇÃO DA MORA** referente à dívida objeto do Contrato de financiamento Imobiliário nº 201913630-0, firmado em 07.05.2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrado sob o nº. R-8 da presente matrícula. **Prenotado no Livro 1 sob o nº 99.067, em 25.08.2025**. Eu, ,Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves, Escrevente - Mat.: 94/18.656, efetuei a presente Averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Petrópolis, 08 de Dezembro de 2.025. Selo Eletrônico: EFAP51521SXT.

AV.12 - 14.307 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Procede-se a presente averbação em conformidade com o prazo previsto no art. 1.484 § único do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RJ, alterado nos termos do Provimento 24/2025, publicado no D.J.E.R.J. de 24/04/2025, para constar que a averbação feita acima de número **Av-11, FICA SEM EFEITO,** considerando a contagem obrigatória dos prazos indicados na referida instrução normativa. **Prenotado no Livro 1 sob o nº 99.774 em 30.12.2025**. Eu, , Thaís Filgueiras Funchal, Escrevente - Matrícula nº 94/16688, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Petrópolis, 30 de Dezembro de 2025. Selo Eletrônico: EFAP52087HGT.-

AV.13 - 14.307 - AVERBAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA - Procede-se a presente averbação requerida pelo BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, para fazer constar que nos termos do artigo 26 § 4º da Lei 9514/97, após a não localização por meio da intimação, e ainda, as publicações dos editais de nºs 1744/2025, 1745/2025 e 1746/2025, todos negativos no site dos https://www.registrodeimoveis.org.br, tudo na forma legal, o devedor não compareceu a esta Serventia e não apresentou prova de que já tenha quitado o débito junto o Credor Fiduciário. Portanto **não houve a efetuação da PURGAÇÃO DA MORA** referente à dívida objeto do Contrato de financiamento Imobiliário, firmado em 07.05.2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrado sob o nº R-08 da presente matrícula. **Prenotado no Livro 1 sob o nº 99.775 em 30.12.2025**. Eu, , Thaís Filgueiras Funchal, Escrevente - Matrícula nº 94/16688, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Petrópolis, 02 de Fevereiro de 2026. Selo Eletrônico: EFBC09598ZOK.-

AV.14 - 14.307 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ nº 188/2024, conforme comunicação transmitida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade Nacional de Bens (CNIB), em 19.02.2026, código hash: 3i4oqp17qx, para constar que foi determinada a **Indisponibilidade dos bens** de **LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA DE MACEDO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.260.287-15, nos autos do Processo nº 03735661820118190001, pelo Juízo da 11ª Vara de Família do Rio de Janeiro. **Prenotado no Livro 1 sob o nº 100024 em 19.02.2026**. Eu, , Thaís Filgueiras Funchal, Escrevente - Mat. 94/16.688, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Petrópolis, 19 de Fevereiro de 2026. Selo Eletrônico: EFBR04300UWT.-

1

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar